



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ANDRÉ GONÇALVES GOMES**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, representada por seu Presidente, signatário, vem à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 85 do Regimento Interno, requerer sejam apresentados alvará e autorização da vigilância sanitária da sede da Associação dos Catadores de Materiais Reciclados Voluntariados Individual – ACAMARVIA, localizada na Rua Eros Guerreiros Tangerino, nº 247, Jardim Canadá, CEP 19.801-010, Assis – SP, referente ao Projeto de Lei nº 140/2017, de vossa autoria, que declara de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Reciclados Voluntariados Individual.

Dessa forma, nos termos do § 1º do mencionado artigo, fica suspenso o prazo para emitir parecer até o atendimento da diligência solicitada.

Sem mais, aguarda vossa resposta no prazo estabelecido no § 3º do artigo supracitado.

Assis, 14 de novembro de 2017.

  
**ROQUE VINÍCIUS ISIDORO T. DIAS**  
Presidente CCJ

Recebi dia 20/11/2017  
André G. Gomes